	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 08/04/2021				HORA:			
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEUA ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

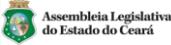
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Proposta de Emenda Constitucional n.º 04/2021, oriundo da Mensagem n.º8.642,de autoria do Poder Executivo.

“Altera o caput do art. 210 da Constituição Estadual.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Projeto de Lei Complementar n.º 11/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.643, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei Complementar n.º 230, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Mensagem n.º 42/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.638, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei n.º12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei n.º15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário e institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

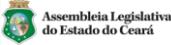
Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista: Vista concedida à Deputada Fernanda Pessoa, em 30.03.2021

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado JulioCésar Filho

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Parecer:Favorável

4. Mensagem n.º 43/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.640, de autoria do Poder Executivo.

“Altera as Leis n.º 13.494, de 22 de junho de 2004, e n.º 16.727, de 26 de dezembro de 2018.”
(CCJR, CCTES, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

5. Mensagem n.º 44/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.641, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação, indenização e remoção das famílias abrangidas pelas obras do Projeto Rio Maranguapinho.”
(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

6. Mensagem n.º 45/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.639, de autoria do Poder Executivo.

“Reestrutura o regime remuneratório dos profissionais de nível superior do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

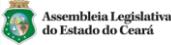
Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2021, de autoria da Mesa Diretora.

“Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º545, de 8 de abril de 2020, e n.º546, de 17 de abril de 2020, e n.º 548, de 29 de abril de 2020, nos Municípios de Banabuiú, Cariré, Pacujá, Tauá e Tejuçuoca.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa nº 01/2021 de autoria do DeputadoDelegado Cavalcante.

“Modifica ao art 1ºdo Projeto de Decreto Legislativo nº 16/21, de autoria da mesa diretora, incluindo o município que indica.”

Relator:

Parecer:

8. Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2021, de autoria da Mesa Diretora.

“Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Marco.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 08.04.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

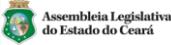
Emenda Aditiva nº 01/2021 de autoria do DeputadoRenato Roseno.

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo 17/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias